



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 0000001/2026**

Autoriza-se a continuidade de tramitação do presente processo referente à contratação direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, migração de dados, manutenção preventiva e corretiva, evolução tecnológica e suporte técnico especializado do Sistema de Gestão de Conta Vinculada, incluindo licenças e quantidade de usuários necessários, para atendimento das necessidades de gestão, controle, fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, **com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e demais normas pertinentes ao objeto, tais como: Lei nº 8.245/1991 e Lei Estadual nº 3.885/2021, tendo em vista, os motivos e razões apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo Chefe da Divisão de Terceirização, Sr. Alan Almeida Costa.

Outrossim, salienta-se que o processo deverá observar fielmente as disposições legais e regulamentares em vigor, devendo ser instruído com a documentação elencada no *CheckList* da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC.

Atenciosamente,

**PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, em 02/02/2026, às 19:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador CP961B50 D10E6483 5645A56E 1609AD83 e código CRC 789388